



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

A C Ó R D ã O

TC-004938.989.19-1

Prefeitura Municipal: Mongaguá.

Exercício: 2019.

Prefeito: Márcio Melo Gomes.

Advogados: Eduardo Garcia Cantero (OAB/SP n° 164.149), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP n° 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP n° 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP n° 305.226) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-20.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Ensino: 26,21%. FUNDEB: 95,69% (utilização da parcela diferida no 1º trimestre de 2020). Magistério: 89,39%. Pessoal: 51,79%. Saúde: 35,57%. Déficit orçamentário sustentado pelo superávit financeiro. Transferência ao Legislativo: Regular. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. Encargos Sociais: Regulares. Precatórios: Regulares. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004938.989.19-1.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de junho de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mongaguá, relativas ao exercício de 2019, com recomendações, à margem do parecer, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Determinou, ainda, à Fiscalização competente que, na próxima inspeção, certifique-se das providências a serem adotadas pela origem, fazendo constar do Relatório.

Determinou, por fim, ao Cartório, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI -- Presidente e Relator

MS